

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DDV/DAP.....027

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, MGD, APD, STC.....058

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015.....061

EDITAL DA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
METALÚRGICA DA EEIMVR.....064

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 51.288 de 25 de março de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.072229/2014-61;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a pedido, **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1726381, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Química**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEX, designada pela Portaria n.º 49.873, de 22/07/2013. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.289 de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.072229/2014-61;

RESOLVE:

I - **Dispensar** **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2509770, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Química**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEX, designada pela Portaria n.º 49.874, de 22/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.290 de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072229/2014-61;

RESOLVE:

I – **Designar JULIANE YONEDA HUGUENIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2509770, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Química**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEx, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 22 de julho de 2013, pela Portaria nº. 49.874, de 22/07/2013.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.844 de 06 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 23069.054420/2011-88; em cumprimento da Decisão proferida nos autos do Processo Judicial n 0145560-44.2013.4.02.5102 (2013.51.02145560-4) pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Revogar** os efeitos da Portaria nº 50.500, de 28/10/2013, publicada no D.O.U. do dia 30/10/2013, no sentido de restabelecer a pensão concedida ao Autor **PAULO DE ALVARENGA CORDEIRO TERRA**, através da Portaria nº 46.024, de 05/12/2011, na qualidade de menor sob guarda do ex-servidor **FRANCISCO DE ALVARENGA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 311070, a partir da interrupção do benefício, conforme determina a ordem judicial.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.848 de 06 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o laudo pericial constante do Processo UFF n.º. 23069.006511/2013-79, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º. 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

1- **Conceder** reversão à atividade, à servidora **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, matrícula SIAPE n.º. 304642, no cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0288114.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.849 de 06 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003629/13-45,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.197 de 09/01/04, publicada no DOU de 13/01/04, que concedeu aposentadoria a **VERA LUCIA CHAHON**, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0302943, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, com paridade e proventos integrais cujos efeitos vigoram a partir de 23/10/2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.850 de 06 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. 23069.054278/2013-31, n.º 23069.054291/2013-90 e n.º 23069.054290/2013-45

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA CLARA AZEVEDO VIEIRA NEVES**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, e pensão temporária para **CAROL VIEIRA CARVALHO** e **JOÃO FILIPE VIEIRA CARVALHO** no percentual de 25%, para cada um, na qualidade de filhos, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º. 306989, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/10/2013, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.851 de 06 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.052018/2013-21

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IRENE LEITE SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **DARIO SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 309549, aposentado no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.852 de 06 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.052310/2013-43

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARLENE MESQUITA RIGUEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ITAMAR RIGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 303429, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.853 de 06 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054210/2013-51

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **MATHEUS MORAES NEVES**, no percentual de 100%, na qualidade de filho do ex-servidor **JOSÉ ANTONIO NEVES**, matrícula SIAPE n.º. 303017, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/10/2013 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.867 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079025/2013-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSINEIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0304627, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234361, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.868 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079062/2013-88,

RESOLVE

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIO PINTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0311173, ocupante do cargo de Médico-Area, código 701026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238801, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.897 de 14 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054584/2013-77

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALEXANDRE ELIAS MARQUES DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **IOLANDA BECHARA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 310857, aposentada no cargo de Procurador Federal, Classe Especial do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/11/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.898 de 14 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055034/2013-75

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **DAMIÃO DUARTE LOUREDO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **PAULINA SILVA LOUREDO**, matrícula SIAPE n.º. 304760, cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 26/11/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.899 de 14 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054208/2013-82

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LUCIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ATILA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º. 306249, cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/11/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.900 de 14 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 23069.055491/2013-60 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0003231-87.2012.4.02.5152, pelo MM. Juiz da 1º Juizado Especial Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **YARA EVANGELISTA SOARES**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **JAIR SANTIAGO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º. 306186, aposentado no cargo Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/01/2012 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, desde a data do óbito.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.924 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054548/2013-11,

RESOLVE:

1-**Conceder** aposentadoria voluntária a **RUTE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0305408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234909, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.925 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054879/2013-43

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELIZABETE VIEIRA DA SILVA DANTAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DANTAS**, matrícula SIAPE n.º. 303101, cargo de Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/11/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.926 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055450/2013-73

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA LUIZA BARBOSA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WILSON DELMIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0308581, ativo no cargo Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/12/2013 com Fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º. 50.927 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.052787/2013-29

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **TANIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 305052, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.970 de 23 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079272/2013-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0306304, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235654, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.971 de 23 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078339/2013-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARA LUCIA ALLAN MARINS**, matrícula SIAPE nº 0307053, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236295, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte um por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.972 de 23 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.024537/2013-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEONILIA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307359, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236570, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.973 de 23 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054281/13-54,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 28/01/14, **HAROLD STEPHEN EMERT**, matrícula SIAPE n.º 1461807, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238445, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 35/35(trinta e cinco, trinta e cinco avos).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.994 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.043829/2013-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALBA MARIA FRANCISCO VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 0312120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239238, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.995 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.051769/2013-20,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDIO PINHEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1181021, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232828, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.996 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031159/2013-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EMILIA PONTES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0310404, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamentos no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238270, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.997 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031669/2013-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **IRENI PIRES ALVES**, matrícula SIAPE nº 0304902, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamentos no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234556, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.999 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052825/2013-43,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **JUAN ROBERTO CAPOBIANCO ARISTEGUY**, matrícula SIAPE nº 310819, ocupante do cargo de Músico, código 70053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamentos no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso I, Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 238617, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.000 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.055205/2013-66,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA D'ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0757404, ocupante do cargo de Relações Públicas, código 701072, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamentos no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239522, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.002 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.000039/2014-41;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA MARIA DE MAGALHÃES ACCIOLY**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ARY LOUREIRO ACCIOLY**, matrícula SIAPE n.º. 0310007, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível único, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/12/13** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.003 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.006751/2013-73;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ASTROGILDA DA SILVA CALMEIRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ADELCI DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º. 304563, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/05/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04 e alterar cota parte de **MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA MIRANDA**, de 100% para 50% a partir da data de publicação desta portaria.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.004 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055282/2013-16

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LUCIA ALVARIM MATOS**, na qualidade de **pessoa divorciada com percepção de pensão** alimetícia no percentual de 100%, do ex-servidor **OSVALDO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º. 0309123, aposentado no cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/11/2013 com Fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.921 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007161/2013-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA CRISTINA GONZAGA ESPER FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306602, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701064, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235917, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.922 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024603/2013-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA PONTUAL BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 0307399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236607, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.923 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055528/2013-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO DUARTE RANQUINE**, matrícula SIAPE n.º 0306435, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235765, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.924 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054548/2013-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUTE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234909, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.925 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054879/2013-43

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELIZABETE VIEIRA DA SILVA DANTAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DANTAS**, matrícula SIAPE n.º. 303101, cargo de Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/11/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.927 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.052787/2013-29

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **TANIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 305052, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.998 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 013279/2013-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO BENTO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 0305173, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234739, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.000 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.055205/2013-66,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA D'ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0757404, ocupante do cargo de Relações Públicas, código 701072, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamentos no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239522, com proventos integrais cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.002 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.000039/2014-41

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA MARIA DE MAGALHÃES ACCIOLY**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ARY LOUREIRO ACCIOLY**, matrícula SIAPE nº. 0310007, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível único, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/12/13** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.003 de 24 de Janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.006751/2013-73

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ASTROGILDA DA SILVA CALMEIRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ADELCI DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º. 304563, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/05/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04 e alterar cota parte de **MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA MIRANDA**, de 100% para 50% a partir da data de publicação desta portaria.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.004 de 24 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055282/2013-16

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LUCIA ALVARIM MATOS**, na qualidade de **pessoa divorciada com percepção de pensão** alimetícia no percentual de 100%, do ex-servidor **OSVALDO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º. 0309123, aposentado no cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/11/2013 com Fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.009 de 28 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077139/2014-66,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO TONON**, matrícula SIAPE n.º 0305644, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235102, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 51.025 de 30 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055510/2013-58

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GUILHERMINA ALVES DE BRÍGIDO** no percentual de 100%, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **ODEMAR CÁSSIO BRÍGIDO DE BRÍGIDO**, matrícula SIAPE n.º. **0302923**, aposentado no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **22/12/2013 000** com Fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 50.657 de 22 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031643/2013-39,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ CESAR FERREIRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0307033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236279, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.322 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002135/2013-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARLOS MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 0308855, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 701272, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237886, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.263 de 25 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031175/2013-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA RIBEIRO CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 0307381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235799, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 0028 de 21 de janeiro de 2014.****SETOR:** Seção Concessão de Aposentadorias e Pensões / DDV / DAP**PROCESSO:** 23069.078408/2013-21**INTERESSADO:** MONICA GOMES DE ALMEIDA**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária**DECISÃO:** GAR, em 16/01/2014

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/02/2014**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas da servidora **MONICA GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1056378, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES. REITOR**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 444 de 18 de dezembro de 2013.**SETOR:** Seção Concessão de Aposentadorias e Pensões / DDV / DAP**PROCESSO:** 23069.078826/2013-18**INTERESSADO:** FABIO MOORE NUCCI**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária**DECISÃO:** GAR, em 16/12/2013

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/01/2014**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas do servidor **FABIO MOORE NUCCI**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1944761, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES. REITOR**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 030 de 27 de janeiro de 2014.****PROCESSO:** 23069.078589/2011-23**INTERESSADO:** DIRCE ARAÚJO GONÇALVES**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1- **RETIFICAR** O RDD nº 271/11, na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: 01/01/76 a 14/11/76 = 316 dias, leia-se: 01/01/76 a 14/11/76 = 319 prestado a iniciativa privada como autônomo.

LEANDRO M. DE LIMA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 001 de 04 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
042943/2013-43	WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO	304592	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/11/1980	01/06/77 A 01/08/78 01/08/79 A 31/10/80	427 458	CASA DE SAÚDE ALCANTARA SOCIEDADE ANONIMA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	ACADEMICO NÃO INFORMADO	ART. 103 - V ART. 103 - V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 002 de 04 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
052017/2013-86	HAROLD STEPHEN EMERT	1461807	MÚSICO	02/08/2004	01/09/99 A 31/07/02	1065	RIO PREVIDÊNCIA	INSTRUMENTIST A	ART. 103 – I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 003 de 23 de janeiro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022051/2013-26	ADILSON DE LIMA NASCIMENTO	308467	AUXILIAR EM ADMINISTR A-ÇÃO	19/04/1985	01/02/81 A 02/02/82	367	MSTC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E EVENTOS LTDA	OFFICE BOY	ART. 103 – V
					03/02/82 A 31/01/83	363 014	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	SOLDADO FAXINEIRO	ART. 100 ART. 103 – V
					03/06/83 A 16/06/83	068	COND. DO ED. CHEMINDOR	OFFICE BOY	ART. 103 - V
					01/08/83 A 16/10/83	550	MSTC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E EVENTOS LTDA	PRATICANTE DE ESCRITORIO	ART. 103 - V
					10/10/83 A 11/04/85		GEMACO SA ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES		Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA
Substituto Eventual da Diretora do Departameto
de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 004 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIA S	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022927/2013-34	IONE GOULART VILLELA	1039630	BIBLIOTEC ÁRIO	07/JUL/19 94	01/04/82 A 31/12/93	4293	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	BIBLIOTECONO MISTA	ART. 103 – I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 005 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
042713/2013-84	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	305561	ENGENHEIR O	16/08/1982	01/06/78 A 09/02/79	254	SOTER SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA S/A	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
Substituto Eventual da Diretora do Departameto
de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 006 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077865/2013-06	ADALBERTO VILLA ALVAREZ	310199	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	19/12/1985	01/02/79 A 30/05/80 01/11/80 A 30/03/83 03/03/86 A 31/03/86	485 880 029	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CIA FLUMINENSE DE TECIDOS	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO ASSIST. FISIOTERAPIA	ART. 103 – V ART. 103 - V ART. 103 - V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 007 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
009092/2013-27	FABIO JOSÉ DINIZ DA SILVA	2077529	AUXILIAR DE AGROPECU ARIA	04/08/1994	01/05/91 A 31/12/91	245	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO	AGENTE DE SAÚDE E TÉCNICO	ART. 103 – 1
					15/03/92 A 31/12/92	306	ITABAPOANA PREFEITURA	AGRÍCOLA AGENTE DE	ART. 103 – 1
					01/01/93 A 30/04/93	120	MUNICIPAL DE BOM JESUS DO	SAÚDE E TÉCNICO	ART. 103 - 1
					01/01/94 A 03/08/94	215	ITABAPOANA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	AGENTE DE SAÚDE E TÉCNICO AGRÍCOLA AGENTE DE SAÚDE E TÉCNICO AGRÍCOLA	ART. 103 - 1 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 008 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041261/2012-32	ADINA DO AMARAL LIMA	307382	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	11/07/1983	01/08/79 A 06/06/81 27/11/81 A 10/07/83	679 591	LAVANDERIA GUANITA LTDA – ME RIO MASTER SERVIÇOS GERAIS LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 009 de 23 de janeiro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
006861/2013-35	ANA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA	310482	AUXILIAR DE ENFERMAG EM	21/01/1988	20/01/77 A 21/03/77 01/11/77 A 04/02/81 14/01/85 A 30/07/85 28/09/87 A 20/01/88	061 1192 198 115	ALPARGATAS CONFECÇÕES NORDESTE SA HOSPITALMEDICO CIRURGIÃO SA APA CONFECÇÕES S/A CAPEMI CAIXA DE PECULIOS PENSÕES E MONTP BENEFICENTE	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V ART. 103 – V ART. 103 – V ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 011 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078547/2013-54	SONIA MARIA BARBOSA GUERRANTE	310439	ENFERMEIRO	07/08/1987	14/10/81 A 31/03/82 23/08/82 A 31/12/82 01/02/84 A 01/10/84 20/01/87 A 28/02/87	169 131 183 040	JVS PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA W C JEANS MODAS LTDA PRONTODENTE ODONTOLÓGICA INTEGRAL LTDA LUMASA RECURSOS HUMANOS LTDA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA TELEFONISTA	ART. 103 – V ART. 103 – V ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 012 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031267/2013-82	CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCC I FERRAZ	1714677	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	20/07/2009	04/01/93 A 02/08/93	211	CAMARA DE DIRIGENTES	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/06/01 A 28/05/08	2554	LOJISTAS DE JUIZ DE FORA	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					29/05/08 A 17/07/09	415	DROGARIA ESTRELA DA PRAÇA LTDA – ME	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
							SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 014 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
079309/2012-85	CLEUNICE DO SANTOS SILVA	310421	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/08/1987	16/05/73 A 30/10/75 01/05/80 A 09/07/80 01/04/860 A 02/08/87	898 070 489	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CASA DE SAÚDE 15 DE AGOSTO LTDA EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 023 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
021989/2013-29	EDUARDO KENEDY NUNES AREAS	0142284 1	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	29/07/2009	06/01/95 A 02/04/98 03/04/98 A 22/04/99 23/04/99 A 31/05/00 01/02/01 A 22/03/03 24/03/05 A 14/09/08	1183 385 404 780 1271	PREFEITURA DE SÃO GOÇALO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE SÃO GONÇALO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIV O NÃO INFORMADO PROFESSOR NÃO INFORMADO PROFESSOR	ART. 103 – I ART. 103 – V ART. 103 – I ART. 103 – V ART. 103 – I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

LEANDRO M. DE LIMA

Substituto Eventual da Diretora do Departameto
de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 024 de 23 de janeiro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041861/2013-81	SAULO BARROSO ROCHA	1710818	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	10/07/2009	05/04/84 A 04/04/86	730	K F AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SA	MENSAGEIRO EMISSOR	ART. 103 – V
					07/04/86 A 30/01/87	299	AGENCIA DE VIAGENS EXPEDIÇÃO	INTERNACIONAL	ART. 103 – V
					14/09/87 A 01/01/89	476	NCR BRASIL LTDA	REPRES TEC TRAINEE I	ART. 103 – V
					01/02/89 A 28/09/90	605	CONPART INDUSTRIA ELETRONICA S/A EM LIQUIDAÇÃO	TECNICO I	
					01/10/90 A 16/02/91	139	EVOLUÇÃO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	TEC EM ELTRONICA	ART. 103 – V
					01/08/91 A 30/12/93	883	BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	ANALISTA CI TRAIINE	ART. 103 – V
					03/01/94 A 31/05/96	880	ATOS BRASIL LTDA	ANALISTA DE SISTEMA	ART. 103 – V
					03/06/96 A 28/02/99	1001	CERAS JOHN SONLTDA	ANALISTA DE REDE	ART. 103 – V
					03/03/99 A 10/07/00	496	FORT DODGE MANUFATURA LTDA	GERENTE DE SUPORTE	ART. 103 – V
					25/07/00 A 28/07/00	004	CIMENTO MAÚA SA	CHEFE DE SUPORTE	ART. 103 – V
07/08/00 A 26/01/04	1268	SOUZA CRUZ S/A	ANALISTA SISTEMA	ART. 103 – V					
27/01/04 A 31/07/06	917	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V					
01/08/06 A 08/07/09	1073	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	ASSIST ADM SENIOR	ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade					

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departameto
 de Administração de Pessoal
 # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 025 de 23 de janeiro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
042707/2012-46	ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO	2540232	PROFESSOR DO ENSINO DO SUPERIOR	09/12/2008	02/07/08 A 08/12/08		FUNDAÇÃO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

LEANDRO M. DE LIMA
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento
 de Administração de Pessoal
 #####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 445 de 19 de dezembro de 2014.****PROCESSO: 23069.051850/2008-42****INTERESSADO: CLAUDIO PINHEIRO CARDOSO****CARGO: MÉDICO**

RETIFICAR parte do RDD n.º 204/2008 , na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: “**30/12/81 A 10/05/85**” = 044 dias, leia-se: “**30/12/81 A 10/05/85**” = 407 dias prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, descontados 796 dias de faltas e 388 dias de Licença sem vencimento.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 453 de 16 de dezembro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077859/2012-60	URSULA DA SILVA NEVES	241011	ENFERMEI RO	23/11/84	01/10/80 A 31/01/83	853	UFRJ	ENFERMEIRA	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 454 de 16 de dezembro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007164/2013-00	SANDRA REGINA NUNES DA SILVA GUIMARÃES	2075755	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDER IA	11/07/1994	28/09/87 A	390	MUNICIPIO DE TERESOPOLIS ABASTECEDORA BRASILEIRA DE CEREAIS LTDA SENDAS S/A. RIO MASTER SERVIÇOS GERAIS LTDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ROSARIO DE TERESOPOLIS LTDA CASWAY SUPERMERCADOS LTDA TERESOPOLIS GOLF CLUB	SERVENTE AUXILIAR DE COZINHA EMPACOTADO RA AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA COZINHEIRA LAVADEIRA	ART. 103 - V
					21/10/88	069			ART. 103 - V
					24/10/88 A	036 145			ART. 103 - V
					31/12/88				ART. 103 - V
					03/01/90 A	030			ART. 103 - V
					07/02/90				ART. 103 - V
					25/05/90 A				ART. 103 - V
					16/10/90	179			ART. 103 - V
					02/01/92 A				ART. 103 - V
					31/01/92	502			ART. 103 - V
01/03/92 A		Lei 8.112/90							
26/08/92		para efeitos de							
01/01/93 A		aposentadoria e							
17/05/94		disponibilidade							

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
 Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 455 de 16 de dezembro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
052248/2010-47	LETICIA MARTINS BALBI	985497	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	12/08/1993	02/08/76 A 14/12/76 07/03/77 A 28/01/78 01/03/85 A 05/01/87 24/08/88 A 23/08/90	135 328 676 730	SOCIEDADE EDUCADORA INSTITUTO SÃO PAULO APOSTOLO LTDA – ME GAYLUSSAC INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR &CONSULTORIA ED CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 - V ART. 103 - V ART. 103 - V ART. 103 - V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
 Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 456 de 27 de dezembro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

RETIFICAR a Averbação de Tempo de Contribuição como segue:

PROCESSO N.º: 23069.010392/2011-97

INTERESSADO: MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

CARGO: PROFESSOR

DECISÃO:

Retifique-se o RDD n.º.105/2011 na parte referente ao período de 02/11/83 a 21/10/84 = 355 dias, leia-se: 02/11/83 a 22/08/84 = 295 dias, trabalhados na CEC – Equipamentos e Participações S/A.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 457 de 16 de dezembro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010392/2011-97	MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA	308671	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/1986	05/01/87 A 02/02/87	029	ITAIPUAM MONTAGENS SA	ENGENHEIRO	ART. 103 - V
					03/02/87 A 12/08/87	191	KALIBUS	ENGENHEIRO	ART. 103 - V
					01/08/90 A 11/12/90	133	ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A	ENGENHEIRO	ART. 103 – V
					12/12/90 A 28/02/91	079	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	ENGENHEIRO	ART. 103 - V
					01/03/91 A 11/08/92	530	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	ENGENHEIRO	ART. 103 - V
					12/08/92 A 23/09/92	049	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	ENGENHEIRO	ART. 103 - V

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
 Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 458 de 16 de dezembro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
0054124/2012- 68	MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO	1639570	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	18/12/2008	25/08/86 A 13/10/86	050	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR	ART. 103 – I
					01/01/87 A 31/01/87	031		PROFESSOR	ART. 103 – I
					01/04/87 A 31/01/88	306		PROFESSOR	ART. 103 - V
					02/01/92 A 04/06/08	5999		PROFESSOR	ART. 103 – I
									Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 459 de 16 de dezembro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078402/12-72	MARIA CRISTINA FREITAS DE CASTRO	308378	ENFERME I-RO	27/02/1984	27/08/82 A 26/02/84	549	UFRJ	ENFERMEIRO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 460 de 16 de dezembro de 2014.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Conversão, feita pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) por prestar serviços sob condições especiais, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078402/12-72	MARIA CRISTINA FREITAS DE CASTRO	308378	ENFERME I-RO	27/02/1984	27/08/82 A 26/02/84	109	UFRJ	ENFERMEIRO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 461 de 16 de dezembro de 2014.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011

RESOLVE

1- **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007154/2012-85	ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS	1752712	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO - NAIS	13/06/2011	01/08/99 A 31/03/01	609	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/04/03 A 30/11/03	244	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/01/04 A 31/03/04	091	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/01/04 A 31/03/04	204	RIOSEG SEGURANÇA E VIGI	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V
					09/09/04 A 31/03/05	1760	LANCIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.	AUXILIAR MONITORAM ENTO	ART. 103 - V
					01/04/05 A 24/01/10			ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidad e

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 07 de 20 de março de 2014.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** a funcionária **ANA CAROLINA SILVA DIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1752487, da Escola de Engenharia para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 01 de 14 de março de 2014.

EMENTA: Designação do Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Odontologia/ Nova Friburgo.

O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **EDUARDO TAVARES COUTINHO**, Matrícula 1774725, para coordenar as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo – FOUFF/NF.

2- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES

Coordenador do Curso de Odontologia (FOUFF-NF)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 02 de 14 de março de 2014.

EMENTA: Designação dos Membros Discentes do COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia/ Nova Friburgo.

O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os alunos **TIAGO SORATO SILVA ANDRADE** (titular), Matrícula 20961132 e **MARINA DE CASTRO MONTEIRO FRANCO GOMES** (suplente), Matrícula 212061134, representantes dos discentes junto ao **Colegiado de Curso** de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense/ Polo Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES
Coordenador do Curso de Odontologia (FOUFF-NF)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, N.º 004 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Alteração do Regimento de Estágio do Curso de Administração Pública, modalidade semipresencial.

O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, considerando a deliberação do Egrégio Colegiado de Curso reunido em 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

1- **Alterar** o Regimento de Estágio Curricular do Curso, Capítulo IX das validações, Artigo 29º, que será acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único: Poderão requerer validação de estágio, discentes que integraram equipes de pesquisa e/ou extensão realizando, comprovadamente, atividades de Iniciação Científica e Extensão respectivamente.”

2- Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública
(modalidade Semipresencial)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 14 de 13 de março de 2014.

EMENTA: Designar Banca.

O Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão da Plenária Departamental de 23/10/2013,

RESOLVE:

1 – **Designar** banca para seleção simplificada para professor substituto na área de Contabilidade Geral composta pelos docentes **JOSÉ PAULO CONSENZA**, Matrícula SIAPE 1841956, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Matrícula SIAPE 1652267, e **SELMA ALVES DIOS**, Matrícula SIAPE 0989178, como suplente o professor **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, Matrícula SIAPE 1371242.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

A Universidade Federal Fluminense, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas até o dia 13 de março de 2014 as inscrições de Programas e Projetos para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/ PROEXT 2015 - MEC/SESu, doravante denominado EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.

O presente Edital está em conformidade com os itens 2.9, 7.1, 7.1.1, 7.2 do EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu, doravante denominado EDITAL PROEXT 2015, que designa as Pró-Reitorias de Extensão ou setores equivalentes como instâncias responsáveis pela seleção interna dos Programas e Projetos que serão submetidos, via sistema de informação, ao MEC/SESu.

1. DO OBJETO

O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA tem como objeto a habilitação de candidaturas de Programas e Projetos para concorrerem ao EDITAL PROEXT 2015.

2. DEFINIÇÕES

As definições adotadas no presente Edital são as mesmas constantes no item 1.2 do EDITAL PROEXT 2015.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

3.1 Os Programas e Projetos para se candidatarem a esta SELEÇÃO INTERNA, deverão enquadrar-se nas mesmas disposições enumeradas no EDITAL PROEXT 2015.

3.2 Para participar desta SELEÇÃO INTERNA, as propostas deverão atender também as Normas Institucionais de Cadastro de Ações de Extensão na UFF.

4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas submetidas, por meio da plataforma Sistema de Informação (proext.mec.gov.br), serão avaliadas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015, doravante denominada COMISSÃO, a ser designada pelo Pró-Reitor de Extensão.

4.2 Somente estarão habilitados para concorrer ao EDITAL PROEXT 2015, aqueles Programas e Projetos que forem aprovados pela COMISSÃO.

4.3 Cada Coordenador poderá apresentar somente 01 (uma) proposta para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.

4.4 Os quesitos de análise e julgamento das propostas utilizados pela COMISSÃO serão os mesmos estabelecidos no item 10.9 do EDITAL PROEXT 2015.

4.5 Cada proposta será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da COMISSÃO.

4.6 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação, em cada uma das Linhas Temáticas.

4.7 Em casos específicos a COMISSÃO poderá sugerir a adequação da proposta, inclusive a mudança de Linha Temática.

4.8 Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate a serem adotados serão os mesmos do Edital PROEXT 2015, item 10.6 e 11.5.

4.9 Ao final da avaliação das propostas, a COMISSÃO encaminhará ao Pró-Reitor de Extensão o resultado da SELEÇÃO INTERNA antes da divulgação.

5. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DA UFF

5.1 O resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA será divulgado no sitio da PROEX (<http://www.proex.uff.br>)

5.2 Após a divulgação do resultado final, havendo desistência por parte do proponente, o mesmo deverá comunicar oficialmente à PROEX, que convocará o próximo Programa/Projeto, respeitada a ordem de classificação e o item 13.6 do Edital PROEXT 2015 (MEC).

6. DO RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA/PROJETO

Caberá ao Coordenador encaminhar à PROEX, cópia do RELATÓRIO FINAL e dos RELATÓRIOS DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, visando atender ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015, conforme orientações a serem divulgadas no primeiro semestre de 2015.

7. PUBLICAÇÕES

As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão conter a logo da UFF e da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

8. CALENDÁRIO

PRAZOS	EVENTO
07/02/2014	Lançamento do Edital PROEXT 2015
12/02/2014	Disponibilização do novo Sistema de Informação para submissão de propostas
25/02/2014	Designação, por meio de Determinação de Serviço, da “Comissão Interna de Avaliação PROEXT 2015”
Até 13/04/2014	Cadastramento e submissão das propostas no Sistema de Informação no link: http://proext.mec.gov.br/admin
De 17/04/2014 à 20/04/2014	Análise e seleção das propostas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015

21/04/2014	Divulgação do resultado do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015 no sítio da PROEX (http://www.proex.uff.br), a partir das 16h
De 24/04/2014 à 26/04/2014	Ajustes das propostas no Sistema de Informação
27/04/2014 e 28/04/2014	Aprovação pela Pró-Reitoria e encaminhamento ao MEC das propostas selecionadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem tampouco após o prazo final definido no presente EDITAL.

9.2 A PROEX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

9.4 Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas entrando em contato com a PROEX/Escola de Extensão pelos telefones 2629-5183/5186 (Reitoria) e 2629-9971/9957 (Campus Valonguinho), de segunda a sexta das 9h às 17h, ou pelo e-mail ddr_extuff@proex.uff.br.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA DA EEIMVR – GESTÃO 2014/2016**

EDITAL Nº 01 de 13 de março de 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR Nº 09 de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 17/02/2014 é composta pelos docentes **GILTON JOSÉ RODRIGUES, TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO, WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, os Técnico-Administrativos **ANDRÉ LUIZ DE BRITO BAPTISTA e LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, e os Acadêmicos **JEAN IENO DE SOUZA e ESTEFANI DE CÁSSIA FERNANDES**.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 do RGCE e a Resolução CUV Nº 61/2012.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 26/03/2014 ao dia 28/03/2014, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 31/03/2014 às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 03/04/2014 e divulgará os resultados dos recursos no dia 04/04/2014 até as 18h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 05/04/2014 até o dia 22/04/2014, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2014 (quarta-feira e quinta-feira), no horário de 10h00min às 20h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos do curso desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art.9º - Da votação:

Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.

9.1 - A CEL comporá as Mesas Receptoras para operar a votação de acordo com a necessidade do número de votantes.

9.2 - Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e das Mesas Receptoras, os candidatos, os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os eleitores.

9.3 - Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação, conforme estabelece o RGCE.

9.4 - Cada chapa poderá indicar dois docentes que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato a Chefe do Departamento, até as 12h00min do dia 16/04/2014.

9.5 - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no local da votação, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.

Art.10º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para as 20h00min do dia 24/04/2014, conforme a regulamentação eleitoral vigente na UFF. No dia 25/04/2014 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 30/04/2014.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 05/05/2014 a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

Art.13º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 13 de março de 2014.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2014/2016**

EDITAL Nº 01 de 13 de março de 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR Nº 08 de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 17/02/2014 é composta pelos docentes **GILTON JOSÉ RODRIGUES, TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO, WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, os Técnico-Administrativos **ANDRÉ LUIZ DE BRITO BAPTISTA e LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, e os Acadêmicos **JEAN IENO DE SOUZA e ESTEFANI DE CÁSSIA FERNANDES**.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 do RGCE e a Resolução CUV Nº 61/2012.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 26/03/2014 ao dia 28/03/2014, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 31/03/2014 às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 03/04/2014 e divulgará os resultados dos recursos no dia 04/04/2014 até as 18h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 05/04/2014 até o dia 22/04/2014, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2014 (quarta-feira e quinta-feira), no horário de 10h00min às 20h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos do curso desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art.9º - Da votação:

Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.

9.1 - A CEL comporá as Mesas Receptoras para operar a votação de acordo com a necessidade do número de votantes.

9.2 - Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e das Mesas Receptoras, os candidatos, os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os eleitores.

9.3 - Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação, conforme estabelece o RGCE.

9.4 - Cada chapa poderá indicar dois docentes que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato a Chefe do Departamento, até as 12h00min do dia 16/04/2014.

9.5 - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no local da votação, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.

Art.10º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para as 20h00min do dia 24/04/2014, conforme a regulamentação eleitoral vigente na UFF. No dia 25/04/2014 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 30/04/2014.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 05/05/2014 a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

Art.13º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 13 de março de 2014.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####